

O **Voluntariado** é uma actividade inerente ao exercício de cidadania que se traduz numa relação solidária para com o próximo, participando, de forma livre e organizada, na solução dos problemas que afectam a sociedade em geral.

Lei nº389/99 de 30 de set

O **Voluntário** é o indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar acções de voluntariado no âmbito de uma organização promotora.

Lei n.º 71/98 de 3 de nov

**VENHA FAZER
PARTE DA
EQUIPA DA
SCM FARO!**

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FARO



Rua João Dias nº 6

8000-369, Faro

Telf.: 289805992(chamada da rede
fixa nacional)

Telm: 961639076(chamada da rede
móvel nacional)

santacasafaro@mail.telepac.pt



SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA DE FARO

Seja Voluntário!



Inscreva-se!

*“Seja a mudança que deseja
no mundo”
(Mahatma Gandhi)*

A Santa Casa da Misericórdia de Faro é uma Instituição Particular de Solidariedade Social sem fins lucrativos que presta serviços à população do concelho de Faro.

Entre outras respostas sociais, possui:

Edifício Sede

- ♥ Estrutura Residencial para pessoas Idosas -(ERPI) - Sede
- ♥ Serviço de Apoio Domiciliário
- ♥ Unidade de Cuidados Continuados
- ♥ Refeitório Social
- ♥ Balneários Públicos
- ♥ Escola Profissional D. Francisco Gomes d' Avelar
- ♥ Museu
- ♥ Igreja



Residência Sénior J. R. Candeias Neto

- ♥ Estrutura Residencial para Pessoas Idosas



Centro Social da Torre de Natal

- ♥ Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
- ♥ Creche
- ♥ Pré- escolar



Centro Infantil de Faro

- ♥ Creche
- ♥ Pré- escolar



OS VOLUNTÁRIOS PODEM DESENVOLVER AS SEGUINTESS ACÇÕES:

- ♥ Apoiar as pessoas idosas/ crianças: apoio emocional, refeições, cuidados de estética e bem-estar, etc.
- ♥ Promover / participar nas actividades de ocupação de tempos livres das pessoas idosas/ crianças: lúdicas, educativas, artísticas, informativas, religiosas, outras.
- ♥ Participar na organização / realização de eventos festivos.
- ♥ Acompanhar as pessoas idosas/ crianças em actividades no exterior: passeios, consultas etc.
- ♥ Colaborar no atendimento do refeitório Social/ Balneários públicos.
- ♥ Colocar em prática projetos/ actividades propostas pelo próprio voluntário.

AGENDE JÁ A SUA INSCRIÇÃO!
(Em horário conveniente para ambas partes).